

PORTARIA Nº 563/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sr^a. MARIA DE FÁTIMA MARINHO SILVA, Mat. 375, servidora efetiva, na função de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme consta do Laudo Médico, afastamento das atividades laboral por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, no período de 24 de março de 2022 à 24 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 24 de março de 2022.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de junho de 2022.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

